

“Cobertura no ponto de ônibus, localizado em frente ao CAIC CIEP Irmã Dulce, no Jardim Santa Rita de Cássia”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que efetue a manutenção necessária no ponto de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo, localizado em frente ao CAIC CIEP Irmã Dulce no Jardim Santa Rita de Cássia.

**Justificativa:**

A situação do referido ponto de ônibus é lamentável, idosos esperam no sol e na chuva, mulheres grávidas aguardam o coletivo em pé e no sol quente, crianças também são vítimas da má situação do referido ponto, moradores do bairro, funcionários da escola e alunos pedem providências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de agosto de 2011.

**Danilo Godoy**  
**PSDB**  
-vereador-